

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONCORRÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO .....



## HOMOLOGAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000  
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajedão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação de sociedade empresarial especializada para realização de pavimentação asfáltica em buç de vias públicas no município de Lajedão – BA, proveniente do Processo Administrativo n.º 097/2023;

**CONSIDERANDO** inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pela Comissão Permanente de Licitação, da referida Concorrência Pública, em ata competente, declarando como vencedora no lote I, a empresa **CONSTRUTORA PAVICOL LTDA inscrita no CNPJ nº 01.090.036/0001-76** que apresentou a proposta mais vantajosa;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n.º. 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II – CONVOCAR**, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

**III – PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Lajedão – BA, 09 de Janeiro de 2024.

**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**